

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 101/2014

De 07 de julho de 2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDINEI DA COSTA VARELA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor CLAUDINEI DA COSTA VARELA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração do mês de junho de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 07 de julho de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal